



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 476, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **RAFAEL MARINS REZENDE**, Matrícula SIAPE nº 2103154, lotado no Departamento de Fisioterapia – campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Ciência da Nutrição, na Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG, no período de 26/04/17 a 28/02/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002673/2017-12.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**